

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: [750ª](#) e [751ª](#) Reunião Plenária

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [34XX/24](#) - Referenda as Deliberações [3365](#), [3366](#), [3373](#), [3374](#), [3375](#), [3378](#), [3382](#), [3383](#), [3384](#), [3385](#), [3386](#), [3387](#), [3392](#), [3393](#) e [3394](#) de 2024 - A provação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Deliberação [34XX/24](#) - Referenda as Deliberações [3401](#), [3402](#) e [3403](#) de 2024 - Aplicação de multas Ad Referendum;
- 1.3 [Transposição Orçamentária de 2024](#);
- 1.4 Apresentação sobre Dúvidas referentes ao Serviço de Fiscalização e ao Serviço de Registro;
- 1.5 Pedido de licenciamento do diretor Presidente e Conselheiro, Dr. Camilo Carvalho, pelo período de 29 de março a 1º de dezembro de 2024, com base no art. 28 da Deliberação 2334/2020, do CRF-RJ.
- 1.6 Processos para parecer do relator designado:

**Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça**

F 1139 /23

F 1155 /23

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

F 1337 /23

F 1343 /23

## **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins**

F 1164 /23

F 1208 /23

## **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese**

F 1364 /23

F 1396 /23

## **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro**

F 1400 /23

F 1404 /23

## **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

F 1347 /23

F 1362 /23

## **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira**

F 1259 /23

F 1338 /23

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F 1160 /23

F 1162 /23

## Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F 1269 /23

F 1348 /23

### 1.7 Processos distribuídos:

#### Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

CE 101E /21

#### Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

CE 128E /21

2 **Palavra Livre:**

3 **Informações da Diretoria:**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 34XX/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3365/24 de 16 de fevereiro de 2024, nº 3366/24 de 16 de fevereiro de 2024, nº 3373/24 de 23 de fevereiro de 2024, nº 3374/24 de 23 de fevereiro de 2024, nº 3375/24 de 26 de fevereiro de 2024, nº 3378/24 de 27 de fevereiro de 2024, nº 3382/24 de 01 de março de 2024, nº 3383/24 de 01 de março de 2024, nº 3384/24 de 01 de março de 2024, nº 3385/24 de 01 de março de 2024, nº 3386/24 de 05 de março de 2024, nº 3387/24 de 06 de março de 2024, nº 3392/24 de 08 de março de 2024, nº 3393/24 de 08 de março de 2024 e nº 3394/24 de 13 de março de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3365/24 de 16 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3366/24 de 16 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3373/24 de 23 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3374/24 de 23 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3375/24 de 26 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3378/24 de 27 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3382/24 de 01 de março de 2024,
- Deliberação nº 3383/24 de 01 de março de 2024,
- Deliberação nº 3384/24 de 01 de março de 2024,
- Deliberação nº 3385/24 de 01 de março de 2024,
- Deliberação nº 3386/24 de 05 de março de 2024,
- Deliberação nº 3387/24 de 06 de março de 2024,
- Deliberação nº 3392/24 de 08 de março de 2024,

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- Deliberação nº 3393/24 de 08 de março de 2024 e
- Deliberação nº 3394/24 de 13 de março de 2024.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3365/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a FERLAGOS - Faculdade da Região dos Lagos;

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	2438/20 – Viviane Gagliardi Sales Abreu
02	2837/22 – Laura Lessa de Siqueira Teles
03	3957/22 – Renata Silvia Fraga
04	0011/23 – Mario Vitor de Souza Lacerda
05	0049/23 – Gabriela Ferreira Ornelas
06	0103/23 – Elizama Cristina de Souza Amorim Oliveira
07	0770/23 – Camila Carvalho dos Santos Serafim
08	1034/23 – Gabriela Ramos Bastos
09	1146/23 – Thais Almeida de Jesus Lopes
10	1272/23 – Hailton Alves de Melo
11	1750/23 – Aldair Renan Oliveira Olá
12	1782/23 – Fernanda de Moraes Barcelos
13	2498/23 – Andreia de Medeiros Lima
14	2721/23 – Jeniffer Gomes da Silva Alves
15	2865/23 – Lana Alves da Silva
16	3165/23 – Lucas Ribeiro Dionisio Sales
17	0064/24 – Beatriz da Silva Santos Nogueira
18	0478/24 – Cristina Pousas Mantesso
19	0536/24 – Daniela Alcântara Araújo
20	0688/24 – Geyseane Venâncio de Melo

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Total: 20 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	4256/23 – Erica do Nascimento Lima da Fonseca Bulhoes
02	4338/23 – Beatriz Blanc Souza
03	4339/23 – Stephanie Julia Rodrigues Guerreiro
04	4342/23 – Raisa Rangel Gomes
05	4343/23 – Beatriz Honorio Nascimento
06	4344/23 – Vitoria Ferreira Rodrigues
07	4345/23 – Ingridy Menegardo Nunes
08	4346/23 – Ruana Correia de Mello Carvalho
09	0002/24 – Priscila de Oliveira Lima Gondim
10	0005/24 – Cindy Correa dos Santos de Oliveira
11	0010/24 – Andrea da Conceição Alves Motta
12	0013/24 – Priscila Nogueira da Silva
13	0014/24 – Gracielle Silva do Amparo
14	0015/24 – Audrey Ling dos Santos de SOuza
15	0016/24 – Carolina Cordeiro Fernandes
16	0017/24 – Diogo Angelo Silva
17	0021/24 – Alex Thalles Macedo Ranhel
18	0022/24 – Jonas Sardinha de Souza
19	0023/24 – Felipe Gonçalves Vieira
20	0026/24 – Valeria Pereira Mendonça
21	0151/24 – Sarah dos Santos Salve
22	0179/24 – Jorge Fernando Cabral Guerra
23	0430/24 – Maria Edjane Alexandre de Oliveira
24	0432/24 – Natália Tesch Suarez Guimarães
25	0528/24 – Gabriel Fermau Carolino
26	0554/24 – Telles Henriques Maffra Lessa
27	0573/24 – Maria Clara Ferreira Cordeiro
28	0574/24 – Samantha Rodrigues Siqueira
29	0590/24 – Beatriz Alves Acacio Cardoso
30	0620/24 – Luiz Paulo Affonso
31	0633/24 – Roselene Oliveira Silva
32	0652/24 – Flávio Jose Pacheco
33	0672/24 – Luiza Sardinha de Medeiro
34	0674/24 – Raisa Martins da Silva
35	0682/24 – Michelle da Conceição Russel
36	0691/24 – Leticia de Albuquerque Duarte

Total: 36 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	0615/24 – Lucas Guidis Furtado
----	--------------------------------

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01            2357/16 – Bruno Santos da Silva

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01            0923/15 – Beatriz Patriarca Guerreiro Lima da Silva  
02            2139/22 – Ketula Anastacia Lemos Guimaraes  
03            3897/22 – Yuri Leoncio Clein  
04            0366/24 – José Carlos Siqueira de Araujo  
05            0402/24 – Suellen Gomes de Araujo  
06            0413/24 – Daiana da Silva Souza  
07            0628/24 – Izis de Oliveira Medeiros  
08            0670/24 – Andreia Sousa dos Santos

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:**

01            4192/23 – Danielle Cardoso do Nascimento

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:**

01            0814/15 – Fernanda Correa dos Santos Constantino

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente**



# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3366/2024**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0336/83 – Maria Vitoria Ribeiro de Pina
02	0391/84 – Cleuzimar Fonseca de Oliveira
03	0332/90 – Roberto Domingos dos Santos
04	1037/06 – Paulo Rogerio Fontes
05	1650/06 – Marcia Santos Ferreira Aziliero
06	0001/10 – Valéria Cristina Mello
07	1016/10 – Bruno Carius Garrido
08	0718/13 – Cintia de Barros Araujo
09	2046/15 – Tânia Regia Martins Costa
10	2105/15 – Renato Aparecido Valério
11	2174/15 – Alessandra Sá Correa Silva
12	1173/16 – Raquel Rodrigues do Nascimento
13	1758/20 – Marcus Coelho Lemos
14	1568/23 – Tamy Sue Hanada

**Total: 14 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Transferência:**

01	0060/94 – Nelson Rodrigues Afonso (Transferida para o CRF-MG)
02	0391/96 – Fabio Abdo Calçada (Transferida para o CRF-ES)
03	0501/17 – Caroline da Silva Martins (Transferida para o CRF-SP)
04	0956/22 – Rosangela de Sousa Oliveira (Transferida para o CRF-DF)
05	3933/22 – Geronimo da Silva Soares (Transferida para o CRF-MG)
06	0394/24 – Jeremias dos Santos Ramos (Transferida para o CRF-ES)

**Total: 06 profissionais.**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	2025/14 – Josie Gomes Beserra
02	2560/19 – Gloria Immaculada dos Santos
03	1179/21 – Richard Cardoso David
04	1639/22 – Paula da Costa Oliveira

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de Transferência:**

01	4296/22 – Anny Carolyn de Souza Monteiro Pereira
----	--

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3373/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três fevereiro de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	0264/22 – Jessica dos Santos
02	1912/22 – Amanda Melo de Azevedo
03	2376/22 – Vandenilson Galhardo de Abreu
04	3676/22 – Josafá de Souza Dantas
05	3680/22 – Lidiane Machado Tazinato de Oliveira
06	3743/22 – Ana Caroline Sanches de Oliveira
07	4008/22 – Caio Vinicius Cunha Marques
08	4121/22 – Vania Rodrigues da Silva Pereira
09	4142/22 – Yasmin Verdun Oliveira
10	4193/22 – Evelyn de Almeida Dantas
11	4254/22 – Suellen da Conceição
12	4271/22 – Danyelle Braga Rodrigues Ferreira de Bragança
13	4305/22 – Reinaldo de Lima Azevedo
14	0052/23 – Carla Roberta da Silva Passos
15	0158/23 – Chrislaine Candido Teixeira
16	0159/23 – Lidiane da Rosa Muniz
17	0217/23 – Christiano Lima da Costa
18	0316/23 – Maria Fernanda Vieira Emmerick
19	0378/23 – Aline dos Santos Firmino Martins
20	0475/23 – Nariete Valentim dos Santos Pessanha
21	0523/23 – Juliana Consentino Cardoso dos Santos
22	0719/23 – Katherine Cervai Ribeiro
23	0829/23 – Alex Verçulino dos Santos
24	0831/23 – Ellen Kássia Souza da Silva Botelho

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

25	0920/23 – Rayssa Martins Belo
26	0966/23 – Marina Pereira de Abreu
27	0968/23 – Vinicius Marins de Oliveira
28	1058/23 – Marina Correa da Silva
29	1419/23 – Renata de Paula Souza
30	1842/23 – Tatiana da Silva Borges
31	2371/23 – Paulo Roberto Alcantara de Castilho
32	2420/23 – Yan Marcos Barreto
33	0207/24 – Rafaela Lucia Azevedo da Silva
34	0372/24 – Isabella Soares Pereira de Carvalho
35	0508/24 – Thaisa Cruz Rocha,
36	0559/24 – Dario Murilo Gonçalves de Souza
37	0614/24 – Victor Sellen Martins Braga

**Total: 37 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	0181/24 – Julia Ribeiro Garcia
02	0333/24 – Renata Camelo da Silva Garcia
03	0354/24 – Andresa de Castro Lages
04	0435/24 – Rayane de Freitas Barreto de Jesus
05	0486/24 – Eduarda Lack de Aragao
06	0509/24 – Bruno Alves Pinheiro
07	0612/24 – Suellen Quadros Serra
08	0621/24 – Antonio de Padua Curcino Freire Junior
09	0626/24 – Mariana Azevedo de Moura
10	0641/24 – Mylena Ribeiro Castro
11	0653/24 – Julye Mendes da Silva Rebello
12	0659/24 – Giulia Martins Pereira Belo Carvalho
13	0665/24 – Maitê Campos Correa Mascarenhas
14	0668/24 – Carlos Eduardo Guthier de Souza
15	0690/24 – Taisa Cardoso Nunes Dias
16	0692/24 – Elden Fonseca Dutra Neto
17	0694/24 – Rogério dos Santos Carvalho
18	0696/24 – Manuelle Cristine de Almeida Pereira
19	0697/24 – Juliane Salles Costa
20	0698/24 – Desirée de Paula Monteiro Mendes
21	0699/24 – Louise Marinho Marques de Souza
22	0703/24 – Munick Muniz da Silveira
23	0704/24 – Vania de Sousa Monteiro Sillis
24	0710/24 – Juliana de Jesus Barrozo Lopes
25	0718/24 – Gustavo da Silva Correa
26	0723/24 – Jussara Rodrigues de Brito
27	0727/24 – Priscila de Melo Costa
28	0732/24 – Ranfla de Oliveira da Silva
29	0739/24 – Daniel Vaz Assumpção
30	0735/24 – Vanessa Martins da Silva

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

31	0744/24 – Raquel Ribeiro de Barros
32	0745/24 – Glaucia Rosa Guimarães dos Santos
33	0753/24 – Thalissa Suckow Leite
34	0754/24 – Bruna Gloria de Matos
35	0757/24 – Yasmin dos Santos Tavares
36	0759/24 – Raysse de Freitas Fagundes de Oliveira
37	0761/24 – Thuany Barbosa de Souza Aguiar
38	0768/24 – Caroline do Amaral e Silva
39	0773/24 – Roberta da Silva Braga
40	0785/24 – Sarah Melo da Costa
41	0795/24 – Luana Camargo Galan
42	1177/24 – Nirlei da Gloria Barbosa Oliveira

**Total: 42 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	0639/24 – Jediélcio Inácio
----	----------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0300/11 – Taize Maia Cançado
----	------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0889/16 – Mariana Santos da Costa Alves
02	0992/20 – Jessica Maria Nunes da Silva
03	3056/21 – Rafaela de Sousa Pires
04	0113/23 – Cintya de Souza de Barros
05	0683/23 – Ana Clara Durval de Carvalho Teixeira
06	1332/23 – Thalita Figueiredo Thomaz
07	2058/23 – Thais Elana do Nascimento Araujo
08	3512/23 – Ariane Ferreira da Silva
09	0393/24 – Adriana Rose de Mello Silva Brandão
10	0407/24 – Marcia Fabiane Silva Santana da Costa
11	0433/24 – Joana D Arc Torres dos Santos Macedo
12	0452/24 – Beatriz Silva Pires
13	0489/24 – Sandra Marcelle Antônio de Oliveira

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

14	0496/24 – Carla Angelica Santos Martins de Oliveira
15	0497/24 – Julia Cardozo Guimaraes
16	0506/24 – Isabela Pinheiro Barbosa
17	0507/24 – Joana Rodrigues Lima Campos
18	0517/24 – Eli Claudia Freitas Sterque de Souza
19	0523/24 – Wellington Barros da Silva
20	0567/24 – Maria Laura Lucena de Souza Martins
21	0577/24 – Jéssica Julie Izidorio Guimarães
22	0594/24 – Elizama da Costa Duarte
23	0724/24 – Ariane Jane da Silva Gama
24	0742/24 – Wellington da Silva Alves
25	0762/24 – Roselane Maria de Moraes
26	0769/24 – Vitor Ricardo da Silva Sousa
27	0776/24 – Caroline de Oliveira Santiago dos Santos
28	0779/24 – Jessica Thais Magalhaes Bustamante
29	0804/24 – Thiago Roberto Cadario da Silva

**Total: 29 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0537/24 – Rosangela Bezerra Pereira
02	0658/24 – Maria Isabel Costa Ribeiro
03	0728/24 – Glaucia Vidalete Gomes

**Total: 03 profissionais.**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3374/2024**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0529/64 – Cesar Gomes de Queiroz
02	0451/80 – Lilia Maria dos Santos Miranda
03	0398/93 – Beatriz Ferreira Ramon
04	0158/97 – Ana Paula Muniz de Almeida Costa
05	2294/09 – Nathália Pereira dos Santos
06	0731/10 – Mariana Del Valle Castro
07	0136/12 – Katia Laine Magalhaes do Couto
08	0108/14 – Rayane Martins da Silva Rodrigues
09	0918/14 – Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior
10	1209/14 – Debora Legora de Almeida Lemos
11	1815/14 – Marcello Martins Torquato de Carvalho
12	0404/17 – Gleice Ramos de Mesquita
13	1814/18 – Ana Carolina de Sousa Andrade
14	0777/19 – Natália Vieira Antunes Carvalho
15	0168/20 – Rodrigo de Vecchi

**Total: 15 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Transferência:**

01	1085/03 – Fabio Leandro Santos de Oliveira (Transferida para o CRF-DF)
02	0477/05 – Leonardo Lima Pereira (Transferida para o CRF-ES)
03	0562/10 – Renata Guimaraes de Melo Bastos (Transferida para o CRF-PA)
04	0684/13 – Natalia Tardin Bezerra (Transferida para o CRF-SP)
05	1069/21 – Raphaela de Melo Guedes Baldim (Transferida para o CRF-SP)
06	3001/21 – Tamires Lopes da Silva (Transferida para o CRF-SP)
07	3231/23 – Paulo Henrique Martins (Transferida para o CRF-MG)

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Total: 07 profissionais.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**

**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0963/13 – Andrea Cabral Rodolfo da Silva
02	0259/17 – Gabriella Lima Tabet Cruz
03	0471/19 – Adriana Maia Correa Hottz Cordeiro
04	0821/19 – Paloma de Abreu Ferreira
05	1274/19 – Gonçalo da Conceição
06	2539/19 – Cassia Teixeira Costa Mattos
07	2752/20 – Tammy Elisi de Oliveira Queiroz
08	2953/21 – Laryssa Ribeiro de Oliveira
09	0811/22 – Giovanna do Amaral Magalhães
10	2993/22 – Tawane Oliveira de Lima Alves

**Total: 10 profissionais.**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3375/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Salgado de Oliveira;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	4330/23 – Andre de Mattos Cardoso
02	0150/24 – Joaquim Felipe de Alcantara Ruas
03	0160/24 – Greice Oliveira Pereira
04	0168/24 – Kassia Belicio da Silva
05	0170/24 – Larissa Souza de Santana
06	0178/24 – Miguel Tadeu Ramos Costa da Silva
07	0196/24 – Ester Tavares dos Santos
08	0216/24 – Marcele Ferraz Pereira Bispo
09	0219/24 – Evelyn Christina Rocha Mata
10	0240/24 – Yasmin Barbosa de Abreu
11	0252/24 – Thamyres França Pereira dos Santos
12	0258/24 – Beatriz Leandro da Silva
13	0270/24 – Eduardo Ferreira dos Santos Miranda
14	0274/24 – Thais Gomes dos Santos

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

15	0279/24 – Patricia Oliveira Barroso
16	0280/24 – Lucas Garcia dos Reis Santos
17	0283/24 – Iete Souza Conceição
18	0300/24 – Vinicius Nathan Monsores Mota
19	0322/24 – Elida Irene Silva de Santana
20	0352/24 – Louise Rodrigues Mendonça
21	0419/24 – Marina Rosa de Oliveira
22	0444/24 – Thais Nascimento Pereira de Sousa
23	0687/24 – Paula Francinetti Alexandre da Silva C. Belmiro
24	0751/24 – Rhuan Henrique Guimaraes Alves da Silva

**Total: 24 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0717/24 – Juliana Martins Santana
----	-----------------------------------

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3378/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de fevereiro dois mil e vinte e quatro, Resolve:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

- 01 0286/23 – Lis Cunha de Souza
- 02 1785/23 – Gisele Luiz Manoel da Silva
- 03 0501/24 – Brenda de Oliveira Marcelino
- 04 2715/24 – Patricia Regina Prudencio

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 0074/24 – Ana Paula dos Santos Iguatemy
- 02 0165/24 – Flavia Cristina Dias Miranda
- 03 0183/24 – Leandra Berçot Chaia
- 04 0708/24 – Maria Paula dos Santos Oliveira
- 05 0749/24 – Marina Freire Rocha Lima
- 06 0772/24 – Ziane Maria Ferreira Menezes
- 07 1424/24 – Karen Melo Mendonça de Souza

**Total: 07 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0173/22 – Nathalia Souza Torres da Silva
- 02 0409/24 – Lais Santos Maia
- 03 0425/24 – Beatriz Damaceno de Sousa de Franca
- 04 0472/24 – Maria Helena Portella Oliveira

**Total: 04 profissionais.**

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3382/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO Campus São Gonçalo;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2897/19 – Mirian da Silva Rosario
02	0336/22 – Gisele Pinheiro de Jesus
03	2251/22 – Monique de Oliveira da Silva Santos
04	3476/22 – Gabriel Werneck Miglionico
05	3612/22 – Ana Aline da Silva Machado
06	3616/22 – Carla Santos de Sousa
07	3630/22 – Cintia da Silva Balbino
08	3689/22 – Mariana Fernandes Carvalho
09	3697/22 – Renata dos Santos Silva
10	4024/22 – Larissa David da Silva
11	4072/22 – Letícia Machado Souza
12	4102/22 – Edna Carla Robaina
13	4151/22 – Daiana de Freitas Marques Cunha
14	4279/22 – Amanda Bento de Souza
15	4321/22 – Carolayne Rodrigues da Silva Bonzi
16	4323/22 – Daniele Miranda Natividade
17	0035/23 – Talita da Silva Barbosa Camargo de Oliveira

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

18	0071/23 – Suelen da Silva Couto
19	0226/23 – Arthur Rodrigues Maio
20	0331/23 – Rayanne da Silva Barros
21	0420/23 – Lucas Thiago Oliveira de Jesus
22	0434/23 – Natalia Rezende Floriano
23	0495/23 – Itam Souza Santos
24	0547/23 – Raissa Emidio de Araujo Motta
25	0606/23 – Leticia de Souza Fraga
26	0629/23 – Vladimir de Assis Zambrothi
27	0645/23 – Mariana Flavia Mendonça Lyra
28	0739/23 – Caroline Dias Campos Marques Alves
29	0803/23 – Simone Silva Fonseca Xavier
30	0895/23 – Nayara Silva Cecche
31	1124/23 – Karina Oliveira Santos
32	1470/23 – Lucas Mariano da Silva
33	1846/23 – Thaisa da Silva Flauzino
34	2632/23 – Rayza Barros Cweygorn
35	3120/23 – Daniele Eleuterio
36	0065/24 – Beatriz Prado Lopes
37	0250/24 – Aline Amaral de Castro Lopes
38	0548/24 – Juliana Fernandes Aleixo
39	0572/24 – Fernanda Siqueira da Conceição Ferreira
40	0596/24 – Valeska Matheus Ramos Silva
41	0644/24 – Camila Borges Martins Fontes de Souza
42	0667/24 – Natalia dos Santos Pinheiro
43	0846/24 – Elidio de Souza Dantas

**Total: 43 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	0012/24 – Sergio Araujo Camera
02	0077/24 – Caroline Mendonça Quirino
03	0192/24 – Bruno Lourenço da Costa
04	0386/24 – Matheus Ferreira Irie
05	0550/24 – Marconi Alves da Silva
06	0560/24 – Eloisa Jose Braga de Sousa
07	0575/24 – Barbara da Silva Lopes
08	0578/24 – Maria das Graças da Silva Paiva
09	0580/24 – Joselaine Paula Ferreira
10	0581/24 – Bruna Hevelyn Correia M dos Santos
11	0588/24 – Lylliane Alvarenga Goulart
12	0597/24 – Eduarda Camelo da Silva
13	0599/24 – Larissia Domingos da Silva
14	0601/24 – Bruna Marinho da Encarnação
15	0603/24 – Wilson Mousinho Lins dos Santos Junior
16	0607/24 – Wendell Vieira Rodrigues
17	0656/24 – Lucas Ribeiro Mattos Pereira

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

18	0671/24 – Wanderson Soares Nunes
19	0721/24 – Camilla Christina Gomes de L Azevedo
20	0736/24 – Julia Lamech de Souza
21	0748/24 – Juliana Cristini Brum da Motta
22	0766/24 – Tafarel Leite Linhares
23	0784/24 – Drielly Maciel Guedes
24	0801/24 – Rafaella Lourenco Ferreira
25	0812/24 – Lohainy Pinto Lima
26	0835/24 – Thiago Rodrigues de Lima
27	0838/24 – Maria Carolina Conceição Neif Alves
28	0841/24 – Marcela de Nazareth Mariano
29	0843/24 – Natiely da Silva Carvalho
30	0844/24 – Igor Rodrigues de Sousa
31	0845/24 – Fernando Costa de Paula
32	0846/24 – Marina Nunes Oliveira dos Santos
33	0847/24 – Felipe Alves dos Santos Pimentel
34	0848/24 – Franciele Miranda Marins Freitas
35	0850/24 – Josué de Jesus Nogueira
36	0854/24 – Joao Victor Rodrigues Falcao
37	0855/24 – Wellington Deolindo Lima
38	0856/24 – Rainara Chagas Soares
39	0858/24 – Angelica de Souza Paes Conceição
40	0860/24 – Juliana Jesus Botelho
41	0861/24 – Cariny da Silva Barreto
42	0863/24 – Kevin Junger Lima
43	0868/24 – Lucianny de Carvalho Borges
44	0869/24 – Amanda Santos Faria Nespoli
45	0870/24 – Joao Paulo de Oliveira Pinto
46	0871/24 – Paolla Barcellos de C Barreto
47	0872/24 – Aline da Silva Azevedo
48	0874/24 – Josele Jordão Nunes S e Santos
49	0876/24 – Marleides Gomes dos Santos Vieira
50	0880/24 – Karen Godinho da Costa
51	0897/24 – Yasmim Nascimento dos Santos
52	0901/24 – Emilly Paula de Bragança
53	0904/24 – Wallace Ferreira Gonçalves

**Total: 53 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	0487/24 – Danielle Cristina Rodrigues Vieira
02	0707/24 – Leticia Laila Chies
03	0790/24 – Jordanna Stefanny Matos

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0252/18 – Karyna Danielle do Socorro Conde Valadares
- 02 2077/23 – Bruna Sant`Anna Soares

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1805/23 – Cassia Kellen Jacks Santos Nascimento
- 02 3522/23 – Renata Cardoso Leite
- 03 3524/23 – Talita Cristina Durade Martins Muniz
- 04 3981/23 – Vinicius de Almeida Alvarenga
- 05 4111/23 – Eliane Nunes Coutinho
- 06 4226/23 – Kayza Arantes Bomfim
- 07 0381/24 – Ana Luiza de Assis Narcizo Moço
- 08 0505/24 – Jéssica da Silva Teixeira
- 09 0518/24 – Iolanda Souza Macedo
- 10 0522/24 – Ligiane Cristina Freitas Tomé
- 11 0539/24 – Giulia de Campos Soares
- 12 0558/24 – Alice Almeida Silvestre da Silva
- 13 0622/24 – Cândida Monteiro de Oliveira
- 14 0642/24 – Renata Brandão de Oliveira
- 15 0683/24 – Yasmin de Cassia da Silva Balthar
- 16 0705/24 – Luana Fernandes Azevedo
- 17 0711/24 – Priscila Alexandra Chagas
- 18 0714/24 – Ester Viana Ramos Costa
- 19 0715/24 – Aline Machado de Lima
- 20 0720/24 – Adriana Jhennifer dos Santos Ponciano
- 21 0734/24 – Andressa Emilio Gama de Souza
- 22 0746/24 – Karyne Ferreira Monteiro da Costa
- 23 0755/24 – Carla de Assis Rodrigues
- 24 0763/24 – Ingrid Kerolim da Cunha Alves
- 25 0767/24 – Pâmella Santos Murta da Silva
- 26 0778/24 – Maria Eduarda Gonçalves Loureiro
- 27 0786/24 – Pedro Vitório Gomes Teixeira
- 28 0792/24 – Luana Cecilia Santos Carneiro
- 29 0794/24 – Ana Vitoria do Nascimento Pinheiro
- 30 0813/24 – Andreza dos Santos Pereira
- 31 0817/24 – Emilys Andreina Ugueto Gomes
- 32 0823/24 – Harian Bruna Silva Gouvea Pacheco
- 33 0828/24 – Maicon Sant`Ana Fonseca
- 34 0829/24 – Daiane Assunção Silva
- 35 0831/24 – Alax Duarte da Silva
- 36 0837/24 – Adriana Aparecida Barbosa Gonçalves
- 37 0898/24 – Beatriz Rosario de Oliveira



# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

38 0909/24 – Ana Paula Silva dos Santos  
39 0914/24 – Alexsandro Sousa da Silva  
40 0919/24 – Bianca Bispo de Freitas

**Total: 40 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01 0797/24 – Beatriz do Nascimento Ribeiro

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3383/2024**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0250/76 – Joao Carlos Borges R de Freitas
02	0649/93 – Mirella Iozzi
03	0035/94 – Hirllon Joneslei Almada
04	0031/04 – Ana Paula de Oliveira Silverio
05	0129/04 – Anna Luiza Gomes
06	0255/04 – Patricia Farinon
07	0130/08 – Mariah Mangeon do Amaral
08	0679/08 – Talita Rios da Costa Elias
09	2545/08 – Tuany Lannes Meirelles
10	2194/09 – Daiane Santos de Andrade
11	0330/10 – Paula de Oliveira Arantes
12	1561/14 – Ana Carla Guimaraes da Silva Souza
13	1435/17 – Daniele Pessanha Florencio de Araujo
14	2226/17 – Laira Ferraz Siliprandi Cangussú
15	1244/20 – Claudio Lhamas de Siqueira
16	1261/21 – Aline Dantas Almeida de Sampaio
17	0129/22 – Adriana Queiroz de Souza
18	0760/22 – Thereza Cristina da Costa Patricio
19	1820/22 – Mariana Ribeiro Teixeira Rodrigues

**Total: 19 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de falecimento:**

01	0110/64 – Regina Ejzemberg
02	0371/70 – Lucia Carvalho da Fonseca

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

03	0466/80 – Emilia Maria Rodrigues de Mello Ottoni
04	0183/84 – Vilma Ferreira
05	0163/85 – Jorge Luiz Coutinho
06	0078/87 – Márcia Rasga da Costa
07	0282/90 – Rosemary de Freitas Cruz
08	0141/95 – Heitor Rodrigues de Assis Filho
09	0112/99 – Daisy Aparecida de Araujo
10	0156/02 – Eneida de Almeida Costa Pitanga Tavora
11	0245/04 – Tiago Paes Duarte
12	2259/10 – Sebastiao Jose Soares Neto

**Total: 12 profissionais.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos:**  
**Em virtude de Transferência:**

01	2352/16 – Veronica Ferreira Pimentel (Transferida para o CRF-RS)
02	2542/20 – Ana Carolina Alves de Oliveira (Transferida para o CRF-SP)
03	3128/21 – Josiane da Gloria Costa Rosa Silva (Transferida para o CRF-SP)
04	0271/22 – Nathan Felix Soares da Silva (Transferida para o CRF-MG)

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0900/03 – Maria Aparecida Novaes Vieira
02	0740/09 – Tamis Castro dos Santos
03	2379/11 – Glaucia Murta de Mello
04	2214/19 – Maria Eduarda Gomes Vasconcelos
05	0460/21 – Nathany Loyola da Silva
06	0350/22 – Fabiana Ribeiro de Paula da Silva
07	1301/22 – Filipe Jorge Viana Nascimento
08	3045/22 – Luana da Silva Tavares Lopes

**Total: 08 profissionais.**

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3386/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01            0282/24 – Adevaldo de Souza Cardoso

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3387/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01            0618/24 – Pamela Lima da Silva

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3384/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas Registro

1. 3845/23DROGARIA 107 LTDA
2. 3852/23 RMB SAUDE LTDA
3. 4238/23 DROGARIA NC2 LTDA
4. 387/24 DROGARIA E PERFUMARIA DA ROOSEVELT LTDA.
5. 593/24 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
6. 602/24 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
7. 616/24 INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
8. 627/24 BIOCMBAT PEST CONTROL EIRELI
9. 638/24 LMH LOGISTICS LTDA.
10. 700/24 SALUTE DERMATOLÓGICOS LTDA.
11. 722/24 LM PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
12. 740/24 FARMACARE DIST DE MEDICAMENTOS E INSUMOS LTDA
13. 743/24 FARMACIA FONSECA SAUDE TOTAL LTDA
14. 789/24 DROGARIA BELFORD ROXO 2 LTDA.
15. 793/24 NEUZA MARIA SOARES LEITE
16. 796/24 CSD DROGARIA LTDA
17. 803/24 DROGARIA SANGLAR LTDA

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- 18. 815/24 FARMACIA COM MANIPULACAO
- 19. 825/24 DROGARIA CARANGOLA LTDA
- 20. 834/24 DROGARIA LIDER DAS MISSOES LTDA

- 21. 851/24 E.I.V. BRASIL- COMÉRCIO ,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 22. 853/24 SL 126 NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

**Total: 22 Firmas.**

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3385/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V - Firmas

1. 2640/20	IMUNIZA CENTRO DE VACINAÇÃO LTDA
2. 3962/21	SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. 1361/22	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
4. 1500/22	STA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
5. 4208/22	DROGARIA EMANOEL DE MORABI LTDA

**Total:** 5 firmas.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente



# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## **DELIBERAÇÃO Nº 3392/2024**

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro V – Firmas** **Registro**

1. 4170/22 AV FARMA ASSIST. E SERV. FARMACEUTICOS LTDA
2. 1623/23 FARMA MV LTDA
3. 2191/23 MUNICIPIO DE MACAE
4. 2286/23 DROGARIAS CONCEITO 60 LTDA
5. 3157/23 TRES AMIGOS FARMA LTDA
6. 3597/23 CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICOS 25 DE AGOSTO LTDA
7. 292/24 CAMILA FARMACIA E DROGARIA LTDA
8. 293/24 DROGARIA JOÃO ENOS CRISPIM LTDA
9. 378/24 DROGARIA E PERFUMARIA GAEL LTDA
10. 388/24 DROGARIA COPACABANA FARMA LTDA
11. 640/24 KFK BARRETO LTDA
12. 731/24 DROGARIA ULTRA XBROTHERS LTDA.
13. 737/24 DROGARIA CENTRAL DO ALTO 2 LTDA
14. 852/24 BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.
15. 859/24 DROGARIA FARM SUL DA VILA SÃO LUIZ LTDA.
16. 862/24 DROGARIA FIGUEIRA VIVA LTDA.
17. 879/24 DROGARIA AGUIA 2024 LTDA.
18. 883/24 BARBOSA DROGARIA & PERFUMARIA LTDA.
  
19. 884/24 DROGARIA RN FARMA LTDA

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

20. 890/24 CONECT MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS LTDA.
21. 892/24 OFFICE MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS LTDA.
22. 893/24 DROGARIA ROMEU COCCO LTDA
23. 894/24 FARMA PHOENIX LTDA.
24. 896/24 DROGARIA ULTRA XBROTHERS LTDA.(FILIAL)
25. 912/24 FARMA PHOENIX LTDA.
26. 915/24 FERLUMAR MATERIAIS DENTÁRIOS E ORTOPÉDICOS LTDA.
27. 932/24 LODISA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO S/A.
28. 935/24 DISTRI QUALI LTDA
29. 941/24 DROGARIA EUCLIDES DA CUNHA LTDA
30. 983/24 DROGARIAS TRINDADE JARDIM LTDA

**Total: 30 Firmas**

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3393/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V - Firmas

1. 1187/63 FARMACIA RIO NOVO LTDA
2. 001/82 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.
3. 302/90 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.
4. 316/92 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.
5. 353/92 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.
6. 984/01 ERVITA FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
7. 1179/08 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.
8. 833/13 ARTERIAL LIFE SERVICOS E COMERCIO LTDA
9. 266/18 DROGARIA SEVEN 2017 EIRELE – ME
10. 882/18 FARMACIA ITATIQUARA LTDA ME
11. 641/19 DROGARIA INDEPENDENCIA DE COPACABANA LTDA
12. 2965/20 PROSCIENCE BEAUTY LTDA EPP
13. 3178/20 R R RODRIGUES TRANSLOG SOLUÇÕES LOGISTICAS
14. 2375/21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.
15. 2583/21 HUNTER TRANSPORTES EE LOGISTICA LTDA

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

16. 2738/21 TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
17. 1185/22 FARMACIA FAMILIA RAMOS LTDA
18. 2791/22 DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA

**Total:** 18 firmas

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3394/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firma”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em treze de março e dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firma Registro

1	1078/24	DROGARIA LEVFARMA DA TIJUCA LTDA
---	---------	----------------------------------

**Total:** 1 firma.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 34XX/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3401/24 de 19 de março de 2024, nº 3402/24 de 19 de março de 2024 e nº 3403/24 de 19 de março de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3401/24 de 19 de março de 2024,
- Deliberação nº 3402/24 de 19 de março de 2024 e
- Deliberação nº 3403/24 de 19 de março de 2024.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº3401/2024

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 27 de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	drogaria tenorio 2019 ltda	PAF : 109923
2	DROGARIA GOLD FARMA DE SANTA CRUZ LTDA	PAF : 113523
3	SILVIO FRANCISCO NERES DROGARIA - ME	PAF : 113723
4	DROGARIA RAMON STUART LTDA	PAF : 114123
5	MEIRELLES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PAF : 114723
6	DROGARIA E PERFUMARIA LAMEIRO LTDA -ME	PAF : 115223
7	ALPHA LAGOS DROGARIA EIRELI	PAF : 118223
8	J F DE SOUZA COMERCIO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 118323
9	ROBERTO LUIS CARVALHO FARMACIA	PAF : 121923
10	FREITAS E BRITES DROGARIA LTDA	PAF : 122023
11	MARIA ANGELA BARBOSA FARMACIA ME	PAF : 125123
12	PHARMA ONDA & MAR LTDA	PAF : 126023
13	T E C DUARTE DROGARIA LTDA	PAF : 126523
14	PREVENFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA-M	PAF : 126623
15	DROGARIA HTR PRAIA SECA LTDA	PAF : 126723
16	GREGO FARMA LTDA	PAF : 128823
17	DROGARIA MELFARMA LTDA ME	PAF : 128923
18	DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA	PAF : 129123
19	DROGARIA ECONOFARMA LTDA ME	PAF : 129223
20	FARMACIA PRO SAUDE DA PRIMAVERA LTDA	PAF : 129323
21	DROGARIA COMENDADOR TELES LTDA	PAF : 129423
22	DROGARIA SEVEN 2017 EIRELE - ME	PAF : 129723
23	FARMA LINCOLN EIRELI	PAF : 129823
24	DROGARIA LIDER DO ENGENHO DE DENTRO LTDA	PAF : 129923
25	DROGARIA ENGENHO DO PORTO EIRELI	PAF : 130023
26	DROGARIA RIO & MINAS LTDA	PAF : 130923

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

27	PALMARES DO TROPICAL FARMACIA LTDA	PAF : 131123
28	FARMACIA MONTE CASTELO DE CAXIAS LTDA	PAF : 131223
29	DROGARIA OURO VERDE	PAF : 131323
30	DROGARIA MAXIFARMA DO JARDIM PERNAMBUCO LTDA	PAF : 131423
31	MAIS DIFARMA LTDA	PAF : 131623
32	DROGARIA KERO DO JARDIM MARAVILHA LDTA	PAF : 131823
33	FARMACIA NOVA IARAQUA LTDA ME	PAF : 131923
34	DROGARIAS CUMANI MC LTDA	PAF : 132023
35	DROGARIA LIDER DO ENGENHO DE DENTRO LTDA	PAF : 132123
36	FARMACIA CENTRAL DE NITEROI LTDA	PAF : 132423
37	DROGARIA E PERFUMARIA FRAGA LTDA	PAF : 132623
38	DROGARIA E PERFUMARIA NOVA CERAMICA LTDA	PAF : 132723
39	DROGARIA E PERFUMARIA MARLIVAN LTDA	PAF : 132823
40	PROCOR PRONTO SOCORRO CLINICO E CARDIOLOGICO LTDA	PAF : 137323
41	PALMARES DO TROPICAL FARMACIA LTDA	PAF : 137423
42	DROGARIA ANDREIA FARMA LTDA	PAF : 137623
43	DROGARIA POTENCIAL FARMA DO PIAI LTDA	PAF : 137723
44	DROGARIA KERO DOS BANDEIRANTES LTDA	PAF : 137823
45	FARMACIA E DROGARIAS DO RANCHO NOVO LTDA	PAF : 137923
46	DROGARIA EXATA DA PENHA LTDA	PAF : 724
47	FARMACIA MONTE CASTELO DE CAXIAS LTDA	PAF : 824
48	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 924

RIO DE JANEIRO, 19 DE MARÇO DE 2024.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**



# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3402/2024

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 27 de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 112623
2	DROGARIA LAMEIRO DE MIGUEL COUTO LTDA	PAF : 116623
3	SB ATIVA DROGARIA LTDA	PAF : 116823
4	DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA	PAF : 130523
5	PHARMACUM FARMACIA LTDA	PAF : 130623
6	DROGARIA BOM DESCONTO LTDA EPP	PAF : 130723
7	DROGARIA BETEL DO RIACHUELO LTDA	PAF : 130823
8	CLINICA CRISTO REI LTDA	PAF : 134923
9	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 135123
10	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 135223
11	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 135923
12	SUFAR SUPER MERCADO FARMACEUTICO LTDA	PAF : 136123
13	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 136523
14	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 136623
15	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 138523
16	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 138623
17	DROGARIAS PACHECO S/A.	PAF : 138723
18	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 138923
19	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 140123
20	CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 140323
21	ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PAF : 140523
22	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 140623
23	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 140723
24	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 141023
25	CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 141123

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

26	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 141223
----	-----------------------	--------------

RIO DE JANEIRO, 19 DE MARÇO DE 2024.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3403/2024

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 27 de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	FILLIPE BRITO DROGARIA LTDA	PAF : 118823
2	DROGARIA DUTRA E ESTEVES LTDA ME	PAF : 118923
3	CASA CARIDADE SANTA RITA	PAF : 125223
4	CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA	PAF : 125623
5	DROGARIA MDA 002 LTDA	PAF : 126823
6	DROGARIA PH CONVENIENCIA LTDA	PAF : 132923
7	FARMACIA IMPERIO DO CACHAMBI LTDA	PAF : 133123
8	DROGARIA BARAO PAI E FILHOS COM VAREJ MED LTDA ME	PAF : 133423
9	DROGARIA ILUMINADA DE MESQUITA LTDA	PAF : 134123
10	MFP DROGARIA DE CAMPOS EIRELI-ME	PAF : 134523
11	CLM X RIBEIRO DROGARIA LTDA ME	PAF : 136823
12	DROGARIA EPHRAIM LTDA	PAF : 137123
13	S.R.S.DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA-ME	PAF : 138023
14	G.S.S.SILVA C DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 138123
15	HOPE DE CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	PAF : 138323
16	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 139223
17	CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 139423
18	CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 139523

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

19	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	PAF : 141323
20	DROGARIA OLIVEIRA E COSTA LTDA	PAF : 224
21	DROGARIA NOVA SURUBI LTDA	PAF : 324

RIO DE JANEIRO, 19 DE MARÇO DE 2024.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Transposição Orçamentária de 2024

### Transposições necessárias para o ajuste das contas orçamentárias de 2024:

1) Solicitação referente ao Setor de Comunicação através do memorando nº 01/2024.  
“ Solicito ao Setor Financeiro a dotação orçamentária para o Processo Administrativo nº 58/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2024, na sua forma eletrônica, que trata da contratação de plataforma especializada em Gestão de Clube de Benefícios e de vantagens.”

2) Foi solicitada a seguinte transposição:

Conta Origem: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.001 – Implementação de Tecnologia LGPD –  
R\$ 52.410,00.

Conta Destino: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.031 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica –  
R\$ 52.410,00.

### 3) MOTIVAÇÃO E MOTIVOS AUTORIZADORES DO PEDIDO DE TRANSPOSIÇÃO FINANCEIRA.

O presente parecer visa analisar motivos e motivação pública autorizadores do pedido de transposição financeira visando a celebração de convênio entre o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) e um clube de benefícios, com o objetivo de oferecer descontos e vantagens aos profissionais farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional.

#### Considerações Iniciais

O CRF-RJ, autarquia federal com sede na cidade do Rio de Janeiro, é responsável pela regulamentação e fiscalização da profissão farmacêutica no Estado do Rio de Janeiro. Entre suas atribuições, está a de promover o bem-estar da classe farmacêutica, zelando pelos seus interesses e direitos.

Nesse contexto, a celebração de convênio com um clube de benefícios configura-se como uma medida que pode trazer diversos benefícios aos profissionais farmacêuticos, proporcionando-lhes acesso a produtos e serviços com preços mais acessíveis.

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## 3. Fundamentação Legal

A celebração de convênio entre o CRF-RJ e um clube de benefícios encontra amparo legal nas seguintes normas:

Compete ao Conselho Regional:

**Segundo seu Regimento interno:** Art. 3º - O CRF/RJ, em complementação às suas atribuições fixadas em lei, poderá promover atividades que tenham por objetivo contribuir para melhoria da Saúde Pública e da Assistência Farmacêutica, estimular a unidade da profissão e executar programas de atualização do farmacêutico.

**Promover a defesa dos interesses da classe farmacêutica e dos farmacêuticos em geral, inclusive em juízo;**

### Vantagens do Clube de Benefícios

A celebração de convênio com um clube de benefícios pode trazer diversas vantagens aos profissionais farmacêuticos, tais como:

- **Descontos em produtos e serviços:** medicamentos, planos de saúde, academias, cursos, etc.;
- **Acesso a ofertas exclusivas:** promoções e condições especiais negociadas pelo CRF-RJ;
- **Ampla variedade de opções:** o clube de benefícios pode oferecer descontos em diversos segmentos, como saúde, educação, lazer, etc.;
- **Comodidade:** os descontos podem ser acessados de forma online ou presencial, através do site ou da rede de parceiros do clube de benefícios.

### Objetivo Público do Clube de Benefícios para Classe Profissional

O objetivo público de um Clube de Benefícios para Classe Profissional é oferecer vantagens e serviços exclusivos aos seus membros, como:

- **Convênios com empresas:** descontos em diversos produtos e serviços, como saúde, educação, lazer, etc.
- **Planos de saúde:** opções de planos de saúde com condições especiais para a classe profissional.
- **Seguros:** opções de seguros com coberturas e preços diferenciados.
- **Previdência privada:** planos de previdência privada para garantir o futuro dos associados.
- **Capacitação profissional:** cursos, workshops e eventos para atualização profissional.
- **Ações sociais:** projetos e programas que beneficiam a comunidade.

# 752ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 27 de Março de 2024

Local: FERLAGOS - Av. Júlia Kubitschek - Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Benefícios para a Classe Profissional:

- **Melhoria na qualidade de vida:** acesso a produtos e serviços com preços mais acessíveis.
- **Segurança e proteção:** planos de saúde, seguros e previdência privada com condições especiais.
- **Desenvolvimento profissional:** oportunidades de atualização e qualificação profissional.
- **Integração da classe:** espaço para confraternização e troca de experiências.

## Benefícios para a Sociedade:

- **Estímulo à economia local:** geração de emprego e renda.
- **Promoção da cidadania:** ações sociais que beneficiam a comunidade.
- **Fortalecimento da classe profissional:** união e representatividade da classe.

## Exemplos de Conselhos Profissionais com Convênios:

- Conselho Federal de Medicina (CFM): <https://cfmmais.cfm.org.br/>
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA): <https://www.confea.org.br/>
- Conselho Federal de Psicologia (CFP): <https://clubdebeneficios.com/>
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): <https://clubedeservicos.oab.org.br/>

## Conclusões

Diante do exposto, conclui-se, dentro do princípio da eficiência pública e sistema de pesos e contrapesos, que a transposição financeira para efetivação da celebração de convênio entre o CRF-RJ e um clube de benefícios é uma medida viável, necessária, legal, vantajosa e útil para a Autarquia, para a classe Farmacêutica e Sociedade.

É o parecer.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

CRISTIANE LUCAS D  
OLIVEIRA  
FERREIRA:89342429734

Digitally signed by CRISTIANE  
LUCAS D OLIVEIRA  
FERREIRA:89342429734  
Date: 2024.03.12 13:32:33 -03'00'

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira

Contadora – CRF-RJ

CRC – 124627/O-7



1 Ata da 750ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado  
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia seis de março de dois mil e vinte e  
3 quatro.

4 Às 13h24min (treze horas e vinte e quatro minutos) do dia seis de março de dois mil e  
5 vinte e quatro, por meio da plataforma virtual GoogleMeet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)),  
6 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de  
7 Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Alexandra  
8 Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon  
9 Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese,  
10 Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria  
11 Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores, do Superintendente, Marcos Antonio dos  
12 Santos Alves; dos assessores, dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Marcos  
13 de Castro Martins da Silva, Patrícia Mendes Vital Brazil, cujas confirmações de  
14 presença se dão por livro de presença e por meio da gravação da  
15 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº  
16 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 750ª  
17 Reunião Plenária Ordinária. O Secretário-Geral informa que não houve comunicação  
18 de ausência. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:  
19 não houve tempo hábil para confecção da ata passada. O Secretário-Geral prossegue  
20 a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3388/2024 - Referenda as Deliberações**  
21 **3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3367, 3368, 3371 e 3372 de 2024 - Aprovação e**  
22 **cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**  
23 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 3389/2024 -**  
24 **Dispõe sobre o parcelamento de débitos por meio do Programa de Recuperação**  
25 **Judicial e Extrajudicial de Créditos Fiscais dos Conselhos Federal e Regionais**  
26 **de Farmácia PRF/CFF-CRF, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do**  
27 **Estado do Rio de Janeiro –** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3:**  
28 **Processos para parecer do relator designado:** Antes de iniciar os julgamentos, a  
29 conselheira Tânia Mouço se declara impedida em exercer suas funções nos processos  
30 éticos a seguir, exceto o processo ético - CE 22E /22, designado para a mesma, uma  
31 vez que foi instaurado após sua gestão. Aos demais, por força do art. 49 da Resolução  
32 724/2022, do CFF, in verbis: “Art. 49 - Há impedimento de os membros da Comissão  
33 de Ética, conselheiros e defensor dativo exercer em suas funções no processo  
34 quando: inciso IV - presidente anterior, que instaurou o processo ético, e passe a  
35 exercer a função de conselheiro regional ou conselheiro federal”, conforme disposto no  
36 Capítulo XII - Dos Impedimentos e Das Causas de Suspeição do Código de Ética.  
37 **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuído na 749ª RP: CE 86E /21:  
38 Arquivamento aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Thiago Lopes  
39 das Dores. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 749ª RP: CE 06E /22:  
40 Aprovado por maioria do Plenário o voto de Advertência. Conselheiros Luzimar Gualter  
41 Pessanha, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Matheus Rodrigues dos Reis Del  
42 Penho Pereira e Marcelo da Silva Pereira, que seguiram o voto do revisor Thiago  
43 Lopes das Dores. Votaram contrário, pelo arquivamento do processo, os Conselheiros  
44 Alexandra Gomes Mendonça, Dilcimar de Assis Martins e Fabiana Sousa Pugliese  
45 que seguiram o voto do relator Lucas Ramos Ribeiro. **Relator (a): Marcelo da Silva**  
46 **Pereira:** Redistribuído na 748ª RP: CE 111E /21: Arquivamento, aprovado por  
47 unanimidade dos presentes. Distribuído na 749ª RP CE 93E /21: Retirado de pauta.  
48 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 749ª RP: CE 07E /22:  
49 Arquivamento, aprovado por unanimidade dos presentes. **Relator (a): Tânia Maria**  
50 **Lemos Mouço:** Distribuído na 749ª RP: CE 22E /22: Retirado de pauta. **2 Palavra**  
51 **Livre:** O Conselheiro Dayllon parabeniza a Diretoria e a Dra Alexandra pela




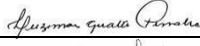
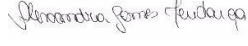
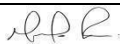


52 Deliberação nº 3389/2024, que dispõe sobre o parcelamento de débitos e ressalta  
53 para os farmacêuticos a valiosa oportunidade de organizar suas finanças com o  
54 programa do Refis. O Conselheiro Dilcimar parabeniza o Presidente do Conselho e as  
55 mulheres pelo seu dia. Afirma que divergência de opiniões no Plenário é salutar e  
56 importante para o aprendizado de todos. O Conselheiro Matheus repudia a fala do Dr.  
57 Elias Natan, Secretário de saúde do município de Camaçari-BA, que justificou a  
58 ausência de profissionais farmacêuticos nas farmácias do município no período da  
59 madrugada, pelo fato de gerarem um alto custo para o município. Diante do ocorrido, o  
60 Conselheiro Matheus aguarda um posicionamento do CRF-BA. Parabeniza a Dra  
61 Rafaela Rodrigues, todos os farmacêuticos e a coordenadora da Seccional do CRF-RJ  
62 de Barra Mansa, que a exemplo de Campos dos Goytacazes, se reuniram em prol da  
63 manifestação pelo aumento do piso salarial da classe farmacêutica. E se coloca a  
64 disposição de todos. Informa também que esteve presente no Gabinete do Vereador  
65 Carvalhão, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, onde entregou o projeto de lei que  
66 inclui no calendário municipal a “Semana de Assistência e Atenção ao Farmacêutico”,  
67 que tem o objetivo de valorizar a classe. Parabeniza Ação Social que ocorreu dia 08  
68 de março de 2024 no município de Duque de Caxias e finaliza parabenizando todas as  
69 mulheres pelo seu dia. O Secretário-Geral Dr. Marcelo parabeniza o Dr. Matheus pela  
70 iniciativa e conquista de inclusão da “Semana de Assistência e Atenção ao  
71 Farmacêutico”. A Conselheira Fabiana agradece a todos que estão assistindo a 750ª  
72 Reunião Plenária e parabeniza a Diretoria pelo trabalho executado em sua gestão.  
73 Vice-Presidente Dra Luzimar, parabeniza o Secretário-Geral Dr Marcelo pela  
74 condução da Reunião Plenária. Agradece a todos e ressalta a importância de ter um  
75 Plenário no qual todos pensem diferente sobre um mesmo ponto de vista e são  
76 respeitados pela opinião de seu voto, pois a intenção é agregar sempre. Informa que  
77 durante o ano de 2024, ocorrerá, em todos os municípios possíveis, a Reunião  
78 Plenária itinerante, iniciando dia 27 de março de 2024, no município de Cabo Frio- RJ  
79 e em 17 de abril no município de Campos. Convida a todos os farmacêuticos,  
80 estudantes de farmácia e profissionais envolvidos com a classe, a participarem das  
81 Plenárias itinerantes. Ressalta a importância dessa participação para esclarecer  
82 dúvidas, adquirir novos conhecimentos e entender melhor todo processo de  
83 fiscalização e atribuições, ações do CRF-RJ. Fala sobre o evento “Encontro dos  
84 Diretores dos Conselhos de Farmácia”, que acontecerá nos dias 16 e 17 maio de 2024,  
85 na cidade do Rio de Janeiro, onde serão debatidos, divididos conhecimentos e  
86 práticas de todos os Conselhos e profissionais farmacêuticos, com o objetivo de traçar  
87 estratégias para o crescimento de todos. E nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024,  
88 acontecerá também no Rio de Janeiro, no Hotel Windsor Excelsior em Copacabana, a  
89 Reunião Plenária do Conselho Federal de Farmácia, onde todos os conselheiros  
90 estarão presentes, juntamente com a Diretoria do Conselho Federal, criando uma  
91 excelente oportunidade para quem não conhece o trabalho. O Presidente do CRF-RJ  
92 agradece ao CFF por ter atendido o seu pedido em relação à realização da Reunião  
93 Plenária do CFF no Rio de Janeiro. Comunica que dia 07 de março, acontecerá o 2º  
94 Encontro das Mulheres “A Voz de Todas”, na faculdade Estácio de Sá, no Super  
95 Campus Maracanã, das 17h às 21h, no auditório do 9º andar. O evento será aberto ao  
96 público e serão debatidos vários assuntos. Estarão presentes médicas das Forças  
97 Armadas, distribuição de brindes e flores. Esclarece que todo o custo do evento com  
98 coffee break e brindes não gerou nenhum custo para o CRF-RJ e que a reunião  
99 Plenária do CFF estará sendo totalmente custeada por eles. Informa que dia 08 de  
100 março, acontecerá a Ação Social de Duque de Caxias, na Praça do Pacificador,  
101 centro, de 8h às 13h, com parceria com a Medlevensohn que produz testes com o  
102 objetivo da população se prevenir de doenças. O evento estará aberto para todos que  
103 queiram participar, fazer exames e tirar suas dúvidas. E finaliza parabenizando a  
104 aprovação da Deliberação 3389/2024 que se refere ao projeto Refis que beneficiará



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** CONSELHO  
REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

105 muitos farmacêuticos e empresas do ramo. Informa que recebeu o ofício do CFF  
106 referente à prestação de contas do PAF, verba para aprimoramento fiscal, a qual foi  
107 aprovada por unanimidade de votos, com abstenção da ex-conselheira federal,  
108 suplente, Selma Rodrigues, do Rio de Janeiro. Agradece e ressalta que essa verba foi  
109 recebida no final outubro de 2023, e que ainda assim, conseguiram usá-la de forma  
110 correta e com resultados, através ações e programas que enriqueceram os  
111 conhecimentos dos fiscais. Anuncia que muita coisa nova virá pela frente. Que a  
112 fiscalização está acontecendo em todos os locais onde tem farmacêutico, medicação e  
113 em órgãos públicos também. Por isso, acaba se estendendo muito. Em seguida, leu a  
114 decisão do CFF, na qual foram julgadas regulares as contas do programa de  
115 aprimoramento da fiscalização, exercício 2022 do CRF-RJ, conforme o parecer da  
116 CTC. Agradece o chefe da fiscalização desse período, Dr. Flavio Correa, a atual chefe  
117 Dra Mayara Padilha, ao supervisor Dr. Hugo Vianna e a todos os fiscais que se  
118 empenham em realizar uma fiscalização mais humanizada e orientativa. Almeja que a  
119 fiscalização continue avançando cada vez mais, para que todos os estabelecimentos  
120 tenham farmacêuticos presentes. Finaliza desejando um feliz dia das mulheres para  
121 todas as mulheres, principalmente as do CRF-RJ. Agradece ao Presidente Dr. Camilo  
122 pela oportunidade de tocar o Grupo Técnico das Mulheres. A tesoureira Dra  
123 Alexandra parabeniza as mulheres e as define como algo único e, por isso, merece  
124 respeito cada vez mais. O Secretário-geral Dr. Marcelo agradece a todos e ressalta  
125 que a não concordância entre as opiniões é saudável. Nada mais havendo para tratar  
126 e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h36  
127 (dezesesseis horas e trinta e seis minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva  
128 Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
129 aprovada, será assinada por mim e por todos os  
130 participantes. Rio de Janeiro, seis de março de dois mil e vinte e quatro. \*\*\*\*\*  
131 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - 
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - 
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - 
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - 
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –
Dilcimar de Assis Martins –
Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro -
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira -
Tania Maria Lemos Mouço –
Thiago Lopes das Dores –



1 Ata da 751ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do  
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de março de dois mil e  
3 vinte e quatro.

4 Às 13h21min (treze horas e vinte e um minutos) do dia treze de março de dois mil e  
5 vinte e quatro, por meio da plataforma virtual GoogleMeet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)),  
6 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de  
7 Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Alexandra  
8 Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon  
9 Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese,  
10 Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria  
11 Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores, Talita Barbosa Gomes, Conselheira Federal,  
12 do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos assessores, Alexandre  
13 Moreira Melilo, dos colaboradores, Marcos de Castro Martins da Silva, Cristiane Lucas  
14 D'Oliveira Ferreira, cujas confirmações de presença se dão por livro de presença  
15 e por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme  
16 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do  
17 CRF-RJ para realizar sua 751ª Reunião Plenária Extraordinária. O Secretário-Geral  
18 informa que não houve comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida,  
19 foram abordados os seguintes assuntos: não houve tempo hábil para confecção da  
20 pauta passada. **1 Ordem do dia: Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2023:**  
21 **Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 Prestação de Contas do Exercício de**  
22 **2023:** – Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **2 Palavra Livre:** O Conselheiro  
23 Lucas parabeniza a todos, o setor Financeiro, a tesoureira, os servidores, os  
24 assessores, os funcionários e ao ex-conselheiro Adriano Tancredo pelos resultados e  
25 apresentação da Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2023 e pela Prestação de  
26 Contas do Exercício de 2023. Ressalta a importância de divulgá-los nas redes sociais  
27 para que os farmacêuticos possam ter ciência da saúde financeira do CRF-RJ.  
28 Reconhece que o resultado positivo está diretamente vinculado à forma de gestão,  
29 mas lembra que passou também pela aprovação dos Conselheiros. O  
30 Secretário-Geral, Marcelo Medicinal, informa, em resposta a solicitação do  
31 Conselheiro Lucas, que todos os dados e planilhas apresentados na 751ª RP, serão  
32 disponibilizados no Portal da Transparência, no site do CRF-RJ. A Conselheira Tânia  
33 solicita ao Conselheiro Lucas um posicionamento sobre os processos de Assistência  
34 ao Farmacêutico e em resposta, o Conselheiro Lucas informa que os processos estão  
35 seguindo os fluxos normais e que irão para aprovação na Reunião de Diretoria. A  
36 Vice-Presidente, Luzimar Gualter, acrescenta que o “atraso” foi ocasionado por falta  
37 de envio de documentos dos farmacêuticos, mas que agora os processos estão  
38 encaminhando para a conclusão. O Conselheiro Dayllon parabeniza a colaboradora do  
39 CRF-RJ, contadora chefe do setor Financeiro, Cristiane Ferreira, pela sua objetividade  
40 e clareza em sua apresentação, corroborando para o entendimento de todos.  
41 Parabeniza a gestão do ex-conselheiro Adriano Tancredo que influenciou diretamente  
42 no resultado apresentado, o qual deixa um caixa positivo e uma saúde financeira para  
43 o CRF-RJ. Reconhece e elogia o ato heróico do farmacêutico Bruno Sttoco, que puxou  
44 o freio de mão de um veículo em movimento na cidade de São Tomé, no noroeste do  
45 Paraná. Agradece a toda equipe de TI, que resolveu prontamente o caso de uma  
46 farmacêutica em relação a sua carteira. O Conselheiro Matheus ressalta seu repúdio  
47 ao jornalista Jonathan Rosa, que ao ser informado pela farmacêutica sobre a  
48 divergência de sua receita médica em relação às normas exigidas, gravou um vídeo  
49 no qual a chamava de “Jumentinha”. Tal vídeo foi publicado em redes sociais e  
50 retirado após duras críticas dos profissionais farmacêuticos, que também foram  
51 apagadas, sem que houvesse qualquer tipo de retração por parte do jornalista. O



52 Conselheiro Dilcimar parabeniza a apresentação das prestações de contas, ao ex-  
53 conselheiro Adriano e a todos os envolvidos pela responsabilidade do uso do dinheiro  
54 público. A Conselheira Fabiana parabeniza a apresentação da contadora chefe do  
55 setor Financeiro do CRF-RJ, Cristiane Ferreira e agradece toda a Diretoria por ter  
56 atendido ao seu pedido de solicitação de realização de Plenária Itinerante na Baixada  
57 Fluminense que acontecerá em 08 de maio de 2024. A Vice-Presidente solicita a toda  
58 classe farmacêutica que as situações de ofensas e desrespeito para com o profissional  
59 farmacêutico, sejam relatadas com suas devidas comprovações ao CRF-RJ para que  
60 todas as providências cabíveis, conforme a Lei 3.820/60 sejam tomadas e para que os  
61 profissionais sejam amparados. Agradece a todos envolvidos pelo empenho e sucesso  
62 dos eventos das Mulheres realizados no dia 07 de março na Universidade Estácio de  
63 Sá, no Super Campus Maracanã, com palestras da Conselheira Federal Talita  
64 Barbosa, da tesoureira Alexandra Gomes, entre outros. E a Ação Social em Duque de  
65 Caxias, em 08 de março em parceria com a MedLevensohn, que tem uma participação  
66 tão importante junto a população na prevenção de doenças. Informa que após a  
67 Plenária estará, juntamente com o Presidente do CRF-RJ em uma reunião com o  
68 Secretário de saúde do Rio de Janeiro, Daniel Soranz, com o objetivo de buscar apoio  
69 e melhorias de condições de trabalho e conscientização sobre a importância de ter o  
70 profissional farmacêutico na dispensação de medicamentos, conforme as leis que  
71 regem as normativas. Convida a todos os farmacêuticos e alunos do curso de  
72 Farmácia para participarem da 752ª Reunião Plenária que acontecerá dia 27 de  
73 março, na Ferlagos, em Cabo Frio-RJ, que terá a apresentação da farmacêutica fiscal  
74 Mayara Padilha, chefe do setor de Fiscalização do CRF-RJ, abordando todo o  
75 processo de fiscalização nos estabelecimentos farmacêuticos. Informa também, que  
76 dia 12 de março, o setor de Dívida Ativa do CRF-RJ, enviou para alguns profissionais  
77 farmacêuticos, uma carta do Serasa para que os mesmos ficassem cientes de seus  
78 débitos junto à Dívida ativa e, com isso, foram geradas muitas dúvidas. Tais dúvidas  
79 serão esclarecidas através de link. Será enviado um informe que com todas as  
80 orientações de acesso. Esclarece que não é necessário ligar para o CRF-RJ, para  
81 obter informações sobre tal assunto, pois não consta no sistema financeiro. Agradece  
82 a todos e parabeniza o Secretário-Geral pela condução da 752ª Reunião Plenária.  
83 Agradece ao Plenário pela busca constante de melhorias e valorização da categoria,  
84 por estarem sempre bem alinhados. Agradece a Conselheira Fabiana por ceder um  
85 espaço para a Plenária Itinerante que acontecerá em Nova Iguaçu e ressalta que em  
86 breve terão outras Plenárias itinerantes, pois o objetivo é levar para o interior o  
87 conhecimento sobre o CRF-RJ. O Secretário-Geral confirma a Reunião Plenária  
88 Itinerante dia 27 de março na Ferlagos em Cabo Frio – RJ, dia 17 de abril na FMC -  
89 Faculdade de Medicina de Campos e dia 08 de maio na, UNIG em Nova Iguaçu - RJ.  
90 A Tesoureira manifesta sua indignação em relação à situação vivida por uma colega  
91 farmacêutica que sofreu uma agressão verbal de um cliente no momento em que a  
92 mesma informou que a receita não estava de acordo com as normas exigidas. Sugere  
93 uma campanha informativa sobre o papel do farmacêutico em relação à “obediência” às  
94 resoluções, esclarecendo aos clientes do dever do farmacêutico em respeitar os  
95 receituários para preservar, cuidar, da saúde do paciente. E conscientizar, explicando  
96 que por isso, nem sempre é possível liberar medicamentos, quantidades e ou outra  
97 solicitação do cliente, que estejam divergentes das receitas. Afirma que ela, como  
98 Conselheira e como Diretoria do CRF-RJ estará sempre à disposição para apoiar e  
99 abraçar o profissional farmacêutico. Pede uma conscientização da valorização e  
100 solicita que a população que “abraçe” o trabalho do farmacêutico que exerce um papel  
101 fundamental de orientar e o objetivo de proteger, principalmente nas drogarias  
102 comunitárias que são drogarias de bairro. O Secretário-Geral apoia a fala da  
103 Tesoureira, agradece a todos os Conselheiros e a todos que estão assistindo a 751ª  
104 Reunião Plenária. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** CONSELHO  
REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

105 uso da palavra, foi encerrada a reunião às 14h37min (dezesesseis horas e trinta e seis  
106 minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a  
107 reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada  
108 por mim e por todos os  
109 participantes. Rio de Janeiro, seis de março de dois mil e vinte e quatro.  
110 \*\*\*\*\*  
111 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - <i>Alexandra Gomes Mendonça</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>MSP</i>
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –
Dilcimar de Assis Martins –
Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro -
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira -
Tania Maria Lemos Mouço –
Thiago Lopes das Dores –